

Ofício Interno 89- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/10/2025 às 09:17:44

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

INDICACAO_Instituicao_do_Banco_de_Leite_Humano_Municipal_de_Caceres.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 49

Cáceres, 20 de Outubro de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, com copia a secretaria de saúde, em parceria com o Hospital Regional de Cáceres e instituições de ensino, que sejam adotadas as providências necessárias para instituir o Banco de Leite Humano Municipal de Cáceres, com o objetivo de promover a coleta, o processamento e a distribuição de leite materno para recém-nascidos que necessitam deste importante alimento.

Assunto: Instituição do Banco de Leite Humano Municipal de Cáceres

Indica: a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias.

JUSTIFICATIVA:

O leite materno é reconhecido mundialmente como o alimento mais completo para o desenvolvimento saudável do bebê, especialmente dos prematuros e recém-nascidos de baixo peso. A criação de um Banco de Leite Humano no município de Cáceres representa um avanço significativo na atenção à saúde materno-infantil, ampliando o acesso e fortalecendo as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Além disso, a parceria com o Hospital Regional de Cáceres e com instituições de ensino permitirá unir conhecimento técnico, estrutura hospitalar e capacitação profissional, garantindo um serviço de qualidade e com impacto direto na redução da mortalidade infantil e na melhoria dos indicadores de saúde do município.

Elis Enfermeira PL
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AAB-5668-A238-BC8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 16/10/2025 09:18:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/10/2025 às 10:18 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0AAB-5668-A238-BC8F>